



IV - sistema cicloturístico: conjunto de circuitos, rotas e produtos turísticos voltados para o turismo em bicicleta; e

V - trilha ecológica: caminhada dentro da Área de Preservação Permanente (APP) que permitirá a interação com esse ecossistema, além de estimular o público a refletir sobre a importância da conservação ambiental.

Art. 7º VETADO:

I - VETADO;

II - VETADO;

III - VETADO;

IV - VETADO; e

V - VETADO.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PAES**



DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira.

Em 05/09/2024

CARLO CAIADO - PRESIDENTE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 320/CMRJ

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2024

Exmo Sr.

Vereador CARLO CAIADO

DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1349, de 15 de agosto de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 2079-A, de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Marcio Santos e Vitor Hugo, que **“Acrescenta dispositivo na Lei nº 691, de 1984, para incluir isenção tributária da taxa de uso de área pública para templos de qualquer culto”**, cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o Projeto apresenta não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

Com efeito, a inclusão da alínea “k” ao inciso II do art. 98-A da Lei nº 691, de 1984 é matéria de estrita competência do Chefe do Poder Executivo, conforme regra constante no art. 71, inciso II, alínea “c” c/c o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ.

#### Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro

Art. 44 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente sobre:

V - concessão de isenções e anistias fiscais e remissão de dívidas e de créditos tributários;

Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:

II - disponham sobre:

c) concessão de subvenção ou auxílio, ou que, de qualquer modo, aumentem a despesa pública;

Ademais, a presente proposta não apresentou estimativa de impacto orçamentário-financeiro em decorrência da renúncia de receita, conforme preconiza o art. 113 do ADCT c/c o art. 14 da Lei da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, *in verbis*:

#### ADCT da Constituição federal de 1988

Art. 113. A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita **deverá** ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro” [grifou-se]

#### Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita **deverá** estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 2079-A, de 2023, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

## PLENÁRIO

11ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

2º Período Ordinário de Sessões

ATA DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA,  
EM 5 DE SETEMBRO DE 2024.

Presidência dos Srs. Vereadores Carlo Caiado, Presidente; e Tânia Bastos, 1ª Vice-Presidente.

Às 14 horas, em ambiente híbrido, com a presença dos Srs. Vereadores Cesar Maia, Dr. Marcos Paulo, Jair da Mendes Gomes, Jorge Pereira, Marcio Ribeiro, Marcio Santos, Monica Benicio, Rafael Aloisio Freitas, Tânia Bastos, Teresa Bergher e Vera Lins 11 (onze), assume a Presidência a Sra. Vereadora Tânia Bastos, 1ª Vice-Presidente.





A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Havendo número legal, “Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os Homens”, dou por aberta a Sessão.

Passemos ao Grande Expediente.

Passa-se ao

## Grande Expediente

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Não havendo oradores inscritos, a palavra fica franqueada.

Não havendo manifestação por parte dos senhores vereadores, a Presidência suspende a Sessão até as 15h40.

Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se a Sessão às 14h01 e reabre-se às 15h40)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Está reaberta a Sessão.

Terminada a Primeira Parte do Grande Expediente, passemos à Segunda Parte.

O orador inscrito é o nobre Vereador Willian Coelho, que dispõe de 20 minutos.

O SR. WILLIAN COELHO – Senhora Presidente, senhoras e senhores vereadores, boa tarde.

Subo hoje a esta Tribuna para trazer aqui um tema que considero sensível, mas acredito que esta Casa não pode se furtar – e nunca se furtou – de tratar, eu mesmo fui o primeiro vereador aqui a trazer este tema, que é o transporte alternativo.

Eu queria trazer hoje, aqui, um drama que os motoristas, um drama que as famílias que dependem do transporte alternativo estão vivendo na Cidade do Rio de Janeiro.

Eu tive uma reunião na semana passada com alguns motoristas do transporte alternativo, e cabe ressaltar aqui: todos legalizados. E, nessa reunião, os motoristas ali da Área de Planejamento 5, Zona Oeste, trouxeram para mim um problema e um drama que eles estão vivendo com relação ao transporte alternativo, que acredito que se continuar da forma que está a tendência é esse modal de transporte na cidade ser exterminado.

Sabemos que a Prefeitura, o prefeito Eduardo Paes tomou uma decisão muito acertada de subsidiar o transporte público na cidade, isso fez com que as empresas pudessem voltar a funcionar de forma plena, ou quase plena, e colocar mais ônibus na rua, sendo que, da mesma forma que as empresas de ônibus receberam o subsídio, não podemos falar aqui o mesmo do transporte alternativo, que hoje sobrevive apenas com a passagem de R\$ 4,30. Sendo que, desses R\$ 4,30 de passagem, vou dar uma explicação, pelo que eles me falaram, até para ver se eu entendi muito bem, existem ali algumas despesas a serem pagas com relação a isso.

Então, hoje, se o motorista de van, se a van recebe a passagem de R\$ 4,30, mas fazendo integração, na verdade, sem a integração, eles têm desse valor de passagem de R\$ 4,30 um desconto de 8%, que seria da máquina, porque eles têm que pagar sem integração.

Agora, quando esses motoristas são obrigados, eles pegam o passageiro que vai fazer a integração, e além do desconto de 8%, eles têm o desconto de R\$ 1,72 que, segundo a explicação deles, vai para a empresa de ônibus, em função da integração. Isso vem trazendo grandes prejuízos para essas famílias e para esses motoristas.

Então, se a gente, segundo a conta que foi feita muito rapidamente, se existe ali a passagem com integração, ele tem o desconto, além dos 8% do Riocard, ele ainda tem o desconto de R\$ 1,72 dos ônibus. Então, o que sobra, na verdade, dessa passagem para o motorista? R\$ 1,59. E é óbvio que com esse valor ele não consegue sequer bancar as despesas que ele tem para o funcionamento da van.

A gente pode colocar aqui, muitos colocam ainda motorista auxiliar para conseguir trabalhar mais tempo, então, eles pagam o salário de motorista auxiliar, muito estão pagando prestação da van, que não é barato, gira em torno de R\$ 5 mil uma prestação de uma van, porque eles são

obrigados, e isso eu acho que está correto, a ter carros novos rodando nas linhas. Acredito até que o prefeito, se eu não me engano, deu agora um prazo maior para a troca desses carros, mas é uma realidade também essa prestação. Cada van gasta em torno de R\$ 200 a R\$ 250 por dia de diesel, o diesel não está barato, sem contar outras despesas que esses motoristas têm, como troca de óleo, troca de pneu de três em três meses. Tudo isso está tornando inviável o funcionamento desse modal de transporte, principalmente ali na Zona Oeste e que, na maioria das vezes, é um modal que acaba salvando ali o morador daquela região, quando em alguns locais ônibus não passa, não transita.

Eu quero hoje aqui trazer esse tema para que fique no conhecimento de todos nesta Casa. Vamos batalhar por isso, pedir ao nosso Prefeito Eduardo Paes quem foi quem licitou as vans. Todos sabem que foi o Prefeito Eduardo Paes que deu essa oportunidade e que fez pela primeira vez a licitação desse modal de transporte, mas que também eles possam ser incluídos no subsídio e possam levar de forma digna o sustento para suas famílias. A gente sabe que esse é um sistema que gera muito emprego e muita renda na nossa cidade. É uma cadeia de pessoas e de empresas que precisam desse sistema.

Que o prefeito possa olhar com carinho e atender esse pleito desses profissionais, que nada mais é do que ter o mesmo direito que as empresas de ônibus estão tendo de receber o subsídio.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Obrigada, Vereador Willian Coelho.

Não tendo o orador utilizado todo tempo disponível, a Presidência franqueia a palavra.

Com a palavra franqueada, o nobre Vereador Pablo Mello, que dispõe de 13 minutos.

O SR. PABLO MELLO – Presidente, boa tarde. Senhoras e senhores vereadores, boa tarde. Servidores da Casa e quem nos acompanha.

Bem brevemente, dois minutos, a gente que está exercendo aí o mandato, está nas ruas, enfim, dialogando com a população, a gente vem percebendo que determinadas favelas da nossa cidade, sobretudo as regiões mais periféricas, o contexto político vem beirando todos os princípios da criminalidade e da mentira.

Só queria deixar aqui registrado que a Prefeitura tem o dever de atender as demandas das nossas comunidades. Por exemplo, no Parque Alegria, na Chatuba, na Vila Mexicana, Parque Conquista, ali na região do Bairro do Caju, onde eu tenho uma representatividade por ser eu o político na história do bairro com a maior votação da história do bairro, ratificando, nós estamos com um problema de desespero, acredito eu, de determinados candidatos, que são candidatos, inclusive, apoiados por membros do Estado, seja do Governo, seja da Alerj, de deputados. Esses candidatos têm a loucura, a bipolaridade, enfim, o transtorno de comportamento, no desespero de enganar a população, onde a Prefeitura chega, atende aquilo que ela deve atender, ela não faz favor absolutamente para ninguém, sobretudo no Bairro do Caju, um bairro abandonado, negligenciado, desrespeitado, com pouco investimento, no qual a Prefeitura absolutamente, historicamente, não faz o menor investimento de que o bairro necessita, tem a pior qualidade do ar, tem uma situação de moradia precária, não tem um número de creches razoável, à beira da razoabilidade, enfim, e candidatos que se colocam enquanto representantes da região, sendo que nunca pisaram naquela região, dizendo que são eles os responsáveis por atender e por levar demandas inerentes à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Como a política é a arte da educação também, vale aqui esse destaque, para que os vereadores que estão em mandato não se coloquem como superiores, usando o seu mandato para enganar a população. Mas também esses candidatos que são até mais poderosos do que muitos vereadores que estão na Casa, porque o investimento financeiro que é disponível a essas pessoas... e eu não sei de onde surge tanto dinheiro para investir em campanha política; sendo que o vereador não consegue em quatro anos ganhar R\$ 1 milhão, R\$ 1,5 milhão.





Então, eu não sei de que forma uma pessoa em sã consciência consegue investir R\$ 1,5 milhão na sua campanha. Esse candidato para mim já deveria ser suspeito absolutamente de algo que não seja probo e ilibado.

Um candidato que nem aqui está, cujo dinheiro nem veio diretamente do cofre do partido ou dos meios lícitos. Vale a pena dizer também que nós vamos monitorar a execução de cada investimento que vem sendo feito na cidade para que tenhamos a certeza de que essa concorrência foi honesta e justa.

Que a população da Cidade do Rio de Janeiro não se permita enganar. Populações que moram em regiões mais pobres da nossa cidade, acompanhem os seus candidatos, acompanhem quem efetivamente se coloca representando o seu bairro, a sua região, porque quem quer respeito, eu sempre digo, que se faz ser respeitado. E o nosso voto não pode ser comprado, ele tem que ser conquistado por admiração, por respeito e por responsabilidade. Fica aqui o meu desabafo, pedindo para que a nossa população faça a sua parte também, exercendo a democracia que é muito importante. Muito obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Obrigada, Vereador.

Não tendo o orador utilizado todo tempo disponível, a Presidência franqueia a palavra.

Não havendo manifestação por parte dos senhores vereadores, a Sessão fica suspensa até as 16 horas.

(Suspende-se a Sessão às 15h52 e reabre-se às 16 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Carlo Caiado, Presidente)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está reaberta a Sessão.

Esgotado o tempo destinado ao Grande Expediente, passemos ao Prolongamento do Expediente.

Passa-se ao

## Prolongamento do Expediente

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Mesa dará ciência das proposições recebidas.

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3420/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Título de Mérito Esportivo Mestre Hélio Gracie ao atleta de Beach Tennis Alessandro Calbucci.

Plenário Teotônio Villela, 3 de setembro de 2024.

Vereadora TÂNIA BASTOS  
REPUBLICANOS

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.  
Aprovado.  
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3421/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto a Jorge Fernando Pinto dos Santos.

Plenário Teotônio Villela, 3 de setembro de 2024.

Vereadora THAIS FERREIRA  
PSOL

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.  
Aprovado.  
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3422/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro regimental, a concessão do Título de Mérito Esportivo Mestre Hélio Gracie a Jefferson Oliveira Pereira.

Plenário Teotônio Villela, 3 de setembro de 2024.

Vereador ALEXANDRE BEÇA

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.  
Aprovado.  
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3423/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha São Francisco de Assis 3º Milênio ao SR. MANUEL ANTONIO BARREIRA ALVES, por sua destacada atuação e expansão do comércio no Município do Rio de Janeiro.

Plenário Teotônio Villela, 29 de agosto de 2024.

Vereadora ROSA FERNANDES

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.  
Aprovado.  
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3424/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto a PAULO MESSINA, professor, matemático e especialista em Educação Especial.

Plenário Teotônio Villela, 3 de setembro de 2024.

Vereador LUIZ RAMOS FILHO  
PSD

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.  
Aprovado.  
Registrando as abstenções dos Vereadores Rocal, Tânia Bastos e Pedro Duarte.





Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3425/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto a LUCIANO INÁCIO BARBOZA DE MELO.

Plenário Teotônio Villela, 3 de setembro de 2024.

Vereador LUIZ RAMOS FILHO  
PSD

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3426/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto para o Major da Polícia Militar Marcos Nascimento Silvano de Araújo.

Plenário Teotônio Villela, 29 de agosto de 2024.

Vereadora TAINÁ DE PAULA

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3427/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto para o Sargento da Polícia Militar Everton Almeida de Oliveira.

Plenário Teotônio Villela, 29 de agosto de 2024.

Vereadora TAINÁ DE PAULA

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3428/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto para o Cabo da Polícia Militar Paulo Vítor Oliveira de Azevedo.

Plenário Teotônio Villela, 29 de agosto de 2024.

Vereadora TAINÁ DE PAULA

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3429/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto ao Senhor Cesar Suypeene de Menezes dos Santos.

Plenário Teotônio Villela, 3 de setembro de 2024.

Vereador WILLIAN COELHO  
DC

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

(Comparecem ainda os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Alexandre Isquierdo, Átila Nunes, Carlo Caiado, Carlos Bolsonaro, Celso Costa, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Gilberto, Dr. João Ricardo, Dr. Rogério Amorim, Edson Santos, Eliseu Kessler, Felipe Michel, Inaldo Silva, Jorge Felipe, Junior da Lucinha, Luciana Boiteux, Luciana Novaes, Luiz Ramos Filho, Marcelo Arar, Marcelo Diniz, Matheus Gabriel, Monica Cunha, Pablo Mello, Paulo Pinheiro, Pedro Duarte, Renato Moura, Rocal, Rosa Fernandes, Tainá de Paula, Thais Ferreira, Ulisses Marins, Vitor Hugo, Waldir Brazão, Wellington Dias, William Siri, Willian Coelho e Zico.)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Esgotada a matéria do Prolongamento do Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Passa-se à

## Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Passemos à primeira matéria da pauta:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL  
EM REGIME DE URGÊNCIA  
EM DISCUSSÃO ÚNICA  
EM VOTAÇÃO  
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 481-A/2013 DE AUTORIA DOS VEREADORES MARCELO ARAR E PEDRO DUARTE, QUE “ALTERA O ART. 16 DA LEI Nº 1.876, DE 29 DE JUNHO DE 1992, PERMITIDO À PESSOA FÍSICA CONTAR COM DOIS AUXILIARES NA ATIVIDADE DE COMERCIANTE AMBULANTE”

PARECER DA: Comissão de Justiça e Redação Pela REJEIÇÃO AO VETO, Relator Ver. Inaldo Silva.

\*Prazo em 30/08/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)





Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram NÃO os Senhores Vereadores Alexandre Beça; Átila Nunes; Carlo Caiado; Cesar Maia; Dr. Carlos Eduardo; Dr. Gilberto; Dr. João Ricardo; Dr. Rogério Amorim; Felipe Michel; Inaldo Silva; Jair da Mendes Gomes; Jorge Felipe; Jorge Pereira; Junior da Lucinha; Luciana Boiteux; Luciana Novaes; Luiz Ramos Filho; Marcelo Arar; Marcelo Diniz; Matheus Gabriel; Monica Benicio; Monica Cunha; Pablo Mello; Paulo Pinheiro; Pedro Duarte; Rafael Aloisio Freitas; Renato Moura; Rocal; Tainá de Paula; Tânia Bastos; Teresa Bergher; Thais Ferreira; Vera Lins; Vitor Hugo; Wellington Dias; William Siri e Zico 37 (trinta e sete), não havendo voto favorável. Presentes e votando 37 (trinta e sete) senhores vereadores)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes e votando NÃO 37 (trinta e sete) senhores vereadores.

O veto está rejeitado e o Projeto de Lei nº 481-A/2013 segue à promulgação.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL  
EM REGIME DE URGÊNCIA  
EM DISCUSSÃO ÚNICA  
EM VOTAÇÃO  
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 728-A/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO MENDES DE JESUS, QUE “DÁ O NOME WALTER FRAGA À RUA INOMINADA LOCALIZADA SOB O VIADUTO JORNALISTA ALOYSIO FIALHO, NO BAIRRO DE REALENGO”.

PARECER DA: Comissão de Justiça e Redação Pela REJEIÇÃO AO VETO, Relator Ver. Inaldo Silva.

\*Prazo em 30/08/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A matéria está em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram NÃO os Senhores Vereadores Alexandre Beça; Carlo Caiado; Carlos Bolsonaro; Cesar Maia; Dr. Gilberto; Dr. João Ricardo; Dr. Rogério Amorim; Edson Santos; Felipe Michel; Inaldo Silva; Jair da Mendes Gomes; Jorge Felipe; Luciana Boiteux; Luciana Novaes; Luiz Ramos Filho; Marcelo Diniz; Matheus Gabriel; Monica Benicio; Monica Cunha; Pablo Mello; Paulo Pinheiro; Pedro Duarte; Rafael Aloisio Freitas; Renato Moura; Rosa Fernandes; Tainá de Paula; Tânia Bastos; Teresa Bergher; Thais Ferreira; Vera Lins; Wellington Dias e William Siri 32 (trinta e dois), não havendo voto favorável. Presentes e votando 32 (trinta e dois) senhores vereadores)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes e votando NÃO 32 (trinta e dois) senhores vereadores.

O veto está rejeitado e o Projeto de Lei nº 728-A/2018 segue à promulgação.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL  
EM REGIME DE URGÊNCIA  
EM DISCUSSÃO ÚNICA  
EM VOTAÇÃO  
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1985-A/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES ALEXANDRE BEÇA, THAIS FERREIRA E MONICA CUNHA E DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE ASSUNTOS URBANOS E DE EDUCAÇÃO, QUE “DÁ O NOME DE JOSÉ BELMIRO LIMA (MESTRE TRAMBIQUE - 1945/2016) À PRAÇA INOMINADA LOCALIZADA ENTRE A RUA TÚNEL NOEL ROSA, RUA BARÃO DE SÃO FRANCISCO E RUA TORRES HOMEM”.

PARECER DA: Comissão de Justiça e Redação Pela REJEIÇÃO AO VETO, Relator Ver. Inaldo Silva.

\*Prazo em 30/08/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

(Durante a votação, reassume a Presidência a Sra. Vereadora Tânia Bastos, 1ª Vice- Presidente)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram NÃO os Senhores Vereadores Alexandre Beça; Átila Nunes; Carlo Caiado; Cesar Maia; Dr. João Ricardo; Dr. Rogério Amorim; Felipe Michel; Inaldo Silva; Jorge Felipe; Jorge Pereira; Junior da Lucinha; Luciana Novaes; Luiz Ramos Filho; Marcelo Arar; Marcelo Diniz; Monica Benicio; Monica Cunha; Pablo Mello; Pedro Duarte; Rafael Aloisio Freitas; Renato Moura; Tainá de Paula; Tânia Bastos; Teresa Bergher; Thais Ferreira; Ulisses Marins; Wellington Dias; William Siri e Zico 29 (vinte e nove), não havendo voto favorável. Presentes e votando 29 (vinte e nove) senhores vereadores)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Presentes e votando NÃO 29 (vinte e nove) senhores vereadores.

O veto está rejeitado e o Projeto de Lei nº 1985-A/2023 segue à promulgação.

O SR. LUIZ RAMOS FILHO – Pela ordem, Senhora Presidente

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela ordem, o nobre Vereador Luiz Ramos Filho, que dispõe de três minutos.

O SR. LUIZ RAMOS FILHO – Boa tarde a todos os vereadores e vereadoras. Boa tarde, Presidente, Vereadora Tânia Bastos.

Informo que hoje estivemos no Ministério Público, eu e o Vereador Felipe Michel, da Comissão de Transportes e Trânsito. Na semana passada, nós fizemos uma vistoria na Linha Amarela, para ver a segurança daqueles túneis, porque teve ali um incidente onde mais de 100 pessoas ficaram vitimadas, 2 delas em estado gravíssimo.

Conversamos com o representante da Linha Amarela e, pasmem, ouvimos dele, Vereadora Teresa Bergher, que a legislação à época não existia. Por isso, eles não estão cumprindo a exigência de ter extintores a cada 60





metros. Eles não estão cumprindo a autorização do Corpo de Bombeiros a respeito dos túneis, eles não têm nada. E, aí, ele disse que a legislação foi atualizada, e eu perguntei: por que vocês não se atualizaram? Só estão dando entrada agora. Isso é um escárnio, é um absurdo em uma via pedagiada.

Aí, eu perguntei: há quanto tempo existe a Linha Amarela? A representante da Lamsa respondeu: há 27 anos. São 27 anos descumprindo a legislação. Isso é um absurdo.

Para outros segmentos da sociedade, o rigor da lei, e para outros, vista grossa. Isso é um absurdo total. Estamos marcando, eu e o Vereador Felipe Michel, uma vistoria na Linha Amarela para que possamos ver detalhe por detalhe, porque não é possível essa empresa ficar cobrando pedágio e não dar contrapartida para a segurança das pessoas.

Agora, Vereador Felipe Michel, Vereadora Teresa Bergher, para atualizar a tarifa eles são mais rápidos que o Senna. São mais rápidos que o Senna. Toda hora eles tentam atualizar a tarifa e a Comissão de Transporte, junto à Câmara de Vereadores vários vereadores, CPI que houve nesta Casa já constataram que esse contrato já acabou há muito tempo. Lanza já sugou tudo o eu ela podia sugar. E está mais do que na hora de ter uma nova licitação para que possa entrar uma empresa e dar segurança àqueles passageiros que passam ali todos os dias

Muito obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Obrigada, Vereador.  
Pela ordem, o nobre Vereador Felipe Michel, que dispõe de três minutos.

O SR. FELIPE MICHEL – Nobre Presidente, é rapidamente. Só para endossar as palavras do Vereador, meu amigo e irmão, Luiz Ramos Filho, o qual, junto com o Alexandre Isquierdo, nós vimos fazendo um trabalho incansável à frente da Comissão de Transporte, e dizer que é isso mesmo.

Pasmem! A Linha Amarela, a Lanza hoje passam 120 mil carros na Praça do Pedágio. E eles não têm nada. Não têm certificado, autorização do Corpo de Bombeiros, extintores, saída de emergência. O plano todo que foi feito, foi feito há 27 anos. Hoje o carioca está correndo risco. Além de ser assaltado diariamente com esse pedágio, cuja lei de encampação nós votamos aqui para acabar com aquele pedágio, aquele assalto diário ao carioca. O carioca continua colocando a sua vida em risco. E o hoje nós entramos com uma representação no Ministério Público para que o MP ente com uma Ação Civil Pública para acabar com aquela vergonha, e colocar um mínimo de segurança para o carioca diariamente.

É uma vergonha! Enquanto eles continuam cobrando pedágio, nós só cobramos justiça. E eu quero cobrar.

A Prefeitura precisa tomar uma medida urgente, junto com o Ministério Público, para que a Lanza tome uma medida emergencial para tirar a vida do carioca do risco diário ali na Linha Amarela.

Como o Vereador Luiz Ramos falou. Uma via pedagiada, como a Linha Amarela, colocando a vida do carioca em risco. E um pedágio cuja conta a população já pagou, e não aguenta mais. Essa vergonha que a Lanza faz com o carioca.

Estamos aqui cobrando uma medida do Ministério Público em nome da população carioca e também da Prefeitura. Eu tenho certeza absoluta de que a Prefeitura não vai admitir mais essa vergonha com o carioca.

Muito obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Obrigada, Vereador.  
A Presidência registra a presença do Deputado Federal Tarcísio Motta.  
Obrigada pela presença.  
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL  
EM REGIME DE URGÊNCIA  
EM DISCUSSÃO ÚNICA  
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2473-A/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO

ARAR, QUE “INSTITUI O SISTEMA DE ESPORTE COMUNITÁRIO NAS ESCOLAS”.

PARECER DA: Comissão de Justiça e Redação Pela REJEIÇÃO AO VETO, Relator Ver. Inaldo Silva.

\*Prazo em 30/08/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA).

Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram NÃO os Senhores Vereadores Carlo Caiado; Cesar Maia; Dr. João Ricardo; Dr. Marcos Paulo; Eliseu Kessler; Jair da Mendes Gomes; Jorge Felipe; Junior da Lucinha; Luciana Boiteux; Luciana Novaes; Luiz Ramos Filho; Marcelo Arar; Marcelo Diniz; Matheus Gabriel; Monica Benicio; Monica Cunha; Pablo Mello; Paulo Pinheiro; Rafael Aloisio Freitas; Rosa Fernandes; Tainá de Paula; Teresa Bergher; Thais Ferreira; Ulisses Marins; Vera Lins; Wellington Dias e William Siri 28 (vinte e oito), não havendo voto favorável. Presentes e votando 28 (vinte e oito) senhores vereadores)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Presentes e votando NÃO 28 (vinte e oito) senhores vereadores.

O veto está rejeitado e o Projeto de Lei nº 2473-A/2023 segue à promulgação.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL  
EM REGIME DE URGÊNCIA  
EM DISCUSSÃO ÚNICA  
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2721/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO ARAR, QUE “DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA MATERIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO O MIRANTE DA ROCINHA”.

PARECERES DA:

Comissão de Justiça e Redação Pela REJEIÇÃO AO VETO, Relator Ver. Inaldo Silva;  
Comissão de Mérito PENDENTE.

\*Prazo em 30/08/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A Presidência convida a nobre Vereadora Monica Benicio para emitir parecer pela Comissão de Mérito.

A SRA. MONICA BENICIO – O parecer é pela rejeição ao veto, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – O parecer da Comissão de Mérito é pela rejeição ao veto.

Em discussão.



Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.  
Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram NÃO os Senhores Vereadores Alexandre Beça; Átila Nunes; Carlo Caiado; Cesar Maia; Dr. Carlos Eduardo; Dr. João Ricardo; Dr. Marcos Paulo; Felipe Michel; Jair da Mendes Gomes; Jorge Pereira; Junior da Lucinha; Luciana Boiteux; Luciana Novaes; Luiz Ramos Filho; Marcelo Arar; Marcelo Diniz; Monica Benicio; Monica Cunha; Pablo Mello; Pedro Duarte; Rafael Aloisio Freitas; Tainá de Paula; Tânia Bastos; Teresa Bergher; Thais Ferreira; Vera Lins; Vitor Hugo; Wellington Dias; William Siri e Zico 30 (trinta), não havendo voto favorável. Presentes e votando 30 (trinta) senhores vereadores)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Presentes e votando NÃO 30 (trinta) senhores vereadores.

O veto está rejeitado e o Projeto de Lei nº 2721/2023 segue à promulgação.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL  
EM REGIME DE URGÊNCIA  
EM DISCUSSÃO ÚNICA  
QUÓRUM: MA

VETOS PARCIAIS APOSTOS PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 163-A/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “ALTERA DISPOSITIVOS E REGULAMENTA OS INSTRUMENTOS PREVISTOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 270, DE 16 DE JANEIRO DE 2024 E LEGISLAÇÕES CORRELATAS, ESTABELECE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES E ACRÉSCIMOS NAS EDIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER DA: Comissão de Justiça e Redação Pela MANUTENÇÃO AO VETO PARCIAL, Relator Ver. Inaldo Silva.

\*Prazo em 30/08/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.  
Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Beça; Alexandre Isquierdo; Átila Nunes; Carlo Caiado; Dr. João Ricardo; Dr. Marcos Paulo; Felipe Michel; Jair da Mendes Gomes; Jorge Pereira; Junior da Lucinha; Luciana Boiteux; Luiz Ramos Filho; Marcelo Arar; Marcelo Diniz; Monica Benicio; Monica Cunha; Paulo Pinheiro; Pedro Duarte; Rafael Aloisio Freitas; Tainá de Paula; Tânia Bastos; Teresa Bergher; Thais Ferreira; Vera Lins; Wellington Dias; William Siri e Zico 27 (vinte e sete); e que votaram NÃO os Senhores

Vereadores Cesar Maia; Edson Santos; Luciana Novaes e Pablo Mello 4 (quatro). Presentes e votando 31 (trinta e um) senhores vereadores)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Presentes 31 (trinta e um) senhores vereadores. Votaram SIM 27 (vinte e sete) senhores vereadores; votaram NÃO 4 (quatro) senhores vereadores.

Os vetos parciais estão mantidos e os dispositivos vetados seguem ao arquivo.

O SR. ÁTILA NUNES – Para declaração de voto, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para declaração de voto, o nobre Vereador Átila Nunes, que dispõe de três minutos.

O SR. ÁTILA NUNES – Boa tarde, Presidente.

Apenas para informar, inclusive, eu votei pela manutenção de um veto a uma emenda que eu havia apresentado, mas há o entendimento de que o melhor caminho é apresentar um projeto específico, então eu gostaria de justificar, porque eu votei para manter o veto de uma própria emenda. Aproveitando a fala, eu queria pedir verificação de quórum, por favor.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Tendo sido solicitada verificação de quórum pelo nobre Vereador Átila Nunes, a presidência roga aos senhores vereadores que registrem suas presenças.

(Os senhores vereadores registram suas presenças)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Está encerrada a verificação de quórum.

(Concluída a verificação de quórum, constata-se a presença dos Senhores Vereadores Alexandre Isquierdo; Átila Nunes; Cesar Maia; Dr. Marcos Paulo; Edson Santos; Felipe Michel; Jair da Mendes Gomes; Luciana Boiteux; Luciana Novaes; Monica Benicio; Monica Cunha; Pablo Mello; Paulo Pinheiro; Pedro Duarte; Tainá de Paula; Tânia Bastos; Teresa Bergher; Thais Ferreira e William Siri 19 (dezenove))

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Presentes 19 (dezenove) senhores vereadores. Há quórum para dar continuidade aos trabalhos.

O SR. WILLIAM SIRI – Pela ordem, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela ordem, o nobre Vereador William Siri, que dispõe de três minutos.

O SR. WILLIAM SIRI – Obrigado, Senhora Presidente.

Eu queria falar com os vereadores e vereadoras que estavam até esse instante aqui dentro do Plenário, e que estão saindo agora.

O próximo veto é sobre o vale-alimentação e o vale-refeição dos servidores desta cidade, que há doze anos estão ganhando R\$ 12,00. Nós estamos em um momento em que o serviço público desta cidade está sendo precarizado, dia após dia, pelo Eduardo Paes. E me parece que o Eduardo Paes quer manter este veto com a sua base.

Vereadores e vereadoras, vocês vão sair daqui e vão pedir votos... e o que tem nesta cidade são servidores e servidoras. Se vocês não votarem para manter este veto, porque é um absurdo, é um absurdo a gente vir a esta Casa, a nossa emenda foi passada aqui com 100% dos vereadores e vereadoras, e aí chega no meio de uma campanha e mais uma vez o Eduardo Paes mostra quem ele é com os servidores públicos.

Eu espero que cada vereador, que cada vereadora vote não ao próximo veto.

Obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela ordem, o nobre Vereador Pablo Mello, que dispõe de três minutos.





O SR. PABLO MELLO – Senhora Presidente, senhores vereadores e senhoras vereadoras da Casa, vale lembrar, vale destacar aqui...

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Vereador, por favor.

O SR. PABLO MELLO – Vale destacar...

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Não, Vereador. Por favor.

Estou pedindo silêncio à galeria para a gente ouvir o vereador. Assim que ele acabar, vocês podem se manifestar. Por favor.

O SR. PABLO MELLO – Primeiro, parabenizar o nosso nobre líder, nosso excelente e incrível vereador desta Cidade, o William Siri, que legitimamente representa essa Cidade.

Segundo, vale lembrar aos senhores covardes vereadores que aqui não estão, que os seus assessores recebem mais de um salário-mínimo de vale-alimentação.

É uma covardia vossas excelências não estarem aqui no Plenário colocando a cara porque é época de eleição e se escondendo enquanto esses servidores estão na rua trabalhando 44 horas semanais de forma, em muitas das vezes, sem estrutura, sendo de forma precária. E os vereadores saírem desta Casa.

É uma vergonha! É um retrato da Câmara Municipal da Cidade do Rio de Janeiro. É lamentável isso!

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela ordem, o Vereador Felipe Michel, que dispõe de três minutos.

O SR. FELIPE MICHEL – Quero só ser solidário ao Vereador William Siri, meu amigo, e dizer, parabenizar pelo projeto. Estou aqui para votar contra esse veto porque eu sei da importância.

A gente andando por todo o Rio de Janeiro é uma vergonha guarda municipal, agente de saúde, em 2024, ganhar R\$ 12 por dia de vale-alimentação.

E aí eu quero perguntar: quem é que consegue almoçar com R\$ 12 hoje no Rio de Janeiro? Prefeito, se você consegue almoçar com R\$ 12, dê o endereço para os servidores porque eles vão lá almoçar.

Isso é uma vergonha.

A SRA. MONICA BENICIO – Comunicação de liderança, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para comunicação de liderança, a nobre Vereadora Monica Benicio, líder do PSOL, que dispõe de cinco minutos.

A SRA. MONICA BENICIO – Obrigada pela palavra, Presidenta.

Gostaria de saudar a galeria presente aqui reivindicando justa e dignamente uma luta que esta Câmara não deveria estar discutindo, porque é profundamente vergonhoso e lamentável o desrespeito que está acontecendo neste momento, de muitas esferas, seja da ordem pública, daqueles que deveriam servir e representar, esvaziarem o Plenário; seja de o debate não ser feito à luz do que garante a dignidade dos servidores.

Doze anos, doze reais! Eu gostaria de saber dos vereadores desta Casa o que fazem com R\$ 12, porque, nas cafeterias onde tomam seu café, sequer um café vão conseguir comprar com R\$ 12.

Eu gostaria de parabenizar e saudar a luta hercúlea do Vereador William Siri sobre esse tema, que tem feito um esforço já desde o final do ano passado em um debate digno, preocupado com a melhoria e a dignidade dos servidores. E chega num momento de eleição municipal, não tem a dignidade de sequer debater o que está acontecendo aqui. A sessão cai antes, vai para rua pedir voto para prometer melhorias no próximo ano. Mas, para prometer melhorias, precisa sucatear a vida do agora. Precisa transformar, da forma mais medíocre que possa existir, a vida dos trabalhadores e trabalhadoras da Cidade do Rio de Janeiro.

Pois aqui, Vereador William Siri, eu tenho muito orgulho de ser da bancada do PSOL com Vossa Excelência e com toda essa bancada com-

bativa, que luta pela dignidade dos trabalhadores e trabalhadoras desta cidade, dos servidores e servidoras, porque sabe que não há um Rio de Janeiro possível, justo, honesto e quiçá que seja visto com bons olhos pelo Brasil e pelo mundo, como uma cidade referência de tantas coisas, sem a luta dos servidores e servidoras.

Para isso, essa categoria não pode estar precarizada. Para isso, R\$ 12,00 em 12 anos, deveria haver uma faixa bem grande na frente da Prefeitura perguntando o que o prefeito faz com isso. Não há propaganda eleitoral possível que consiga esconder a miséria e a fome. Lembrem-se disso, esta é a Casa do povo. A galeria fica acima do Plenário porque o povo é soberano, porque o povo é a verdadeira representatividade e voz desta cidade.

Nós que estamos aqui nestas 51 cadeiras somos representantes e devemos representar. Se aqueles que saíram daqui não estão representando vocês, então não os reconduzam para esta Casa. Que este Plenário seja ocupado por aqueles e aquelas que têm dignidade e olham para a Cidade do Rio de Janeiro como uma cidade possível de esperança, e não como uma cidade que sucateia e precariza a vida.

Parabéns, Vereador William Siri, pela sua luta. Parabéns a todos os vereadores e vereadoras desta Casa que estão preocupados com a dignidade dos servidores. E parabéns a vocês! Não esvaziem a galeria, isso é fundamental para que a luta de vocês saia vencedora deste Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Já tivemos três questões de ordem e uma comunicação de liderança pelo PSOL. O vereador pediu, mas a vereadora Monica Benicio falou pelo partido.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL  
EM REGIME DE URGÊNCIA  
EM DISCUSSÃO ÚNICA  
QUÓRUM: MA

VETO PARCIAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 3046-A/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM Nº 107/2024), QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER DA: Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira PENDENTE.

\*Prazo em 30/08/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A matéria está pendente de parecer da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira.

A Presidência convida a nobre Vereadora Rosa Fernandes para emitir parecer pela referida comissão. Vereador Alexandre Beça. Vereador Wellington Dias. Por mérito, convido a nobre Vereadora Teresa Bergher.

A SRA. TERESA BERGHER – Pela rejeição ao veto, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela rejeição ao veto. Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação.

A SRA. TERESA BERGHER – Para encaminhar, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para encaminhar, a nobre Vereadora Teresa Bergher, líder do PSDB.

A SRA. TERESA BERGHER – Boa tarde, Senhora Presidente e demais colegas vereadores, todos os que nos assistem, galeria. É evidente que é ‘não’ ao veto. É uma vergonha.





Os colegas que me antecederam foram muito felizes nas suas falas. Quero parabenizar também o Vereador Siri pela iniciativa e apenas fazer um apelo aos servidores: será que mais uma vez vocês vão se deixar enganar? Porque, em toda eleição desse prefeito, ele promete reposição salarial, ele promete aumento para os servidores, e não acontece nada. Quando vai acontecer a reposição salarial dos nossos servidores?

Até um vale-alimentação, o aumento do vale-alimentação, ele simplesmente veta o texto. Isto é uma vergonha, senhoras e senhores!

Obrigada, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para encaminhar, o nobre Vereador Paulo Pinheiro, por delegação de liderança do PSOL, que dispõe de três minutos.

O SR. PAULO PINHEIRO – Senhoras vereadoras e vereadores, público. Esses são os mais importantes hoje nesta Casa. Pena que vocês não podem votar; se pudessem, vocês explicariam aos vereadores como se deve votar.

Eu estou aqui falando inclusive com a gravata de protesto, coloquei aqui uma gravata em ritmo de protesto, porque eu acho que isso é um grande absurdo. Esta Casa tem assistido durante os últimos anos, a cada mês, como o Prefeito Eduardo Paes mostra o desrespeito que ele tem com o servidor público.

Aqui, esta Casa, e aí os vereadores estavam presentes, quando veio votar o aumento da contribuição previdenciária, votaram todos eles para aumentar o gasto de cada profissional com a Previdência, um aumento absurdo que nós mostramos aqui várias vezes que não era necessário, nem resolveu o problema. Depois, o pedido de plano de cargos, carreiras e salários da Guarda Municipal, da Saúde, que foi uma grande vergonha. E, mais do que isso, eu recebo todos os dias, através das redes sociais, reclamações dos profissionais que trabalham em Clínicas da Família, dentro das unidades de saúde e de educação, de uma maneira muito clara, mostrando que com R\$ 12,90 não dá para comprar nem uma coxinha de galinha com um copo de leite ali do lado.

É um absurdo, porque ele continua dizendo que vai pagar uma série de coisas, que vai reajustar – o reajuste que ele deu aqui foi outra vergonha. Então, era uma obrigação neste momento desta Casa dos vereadores aprovar, derrubar, rejeitar essa emenda, e que o prefeito tivesse a honrabilidade de pagar aquilo que é necessário, aquilo que ele paga, por exemplo, dentro do seu gabinete para os cargos comissionados.

Portanto, a bancada do PSOL e outros vereadores da Casa estão aqui mostrando a resistência. Nós vamos continuar resistindo, vamos continuar aqui defendendo o servidor público, e defender o servidor público não é terceirizar, não é destruir o serviço público como tem sido feito nos governos Eduardo Paes. Não à destruição do servidor público; sim aquilo que vocês merecem ter direito, que é um pagamento justo, para que vocês possam trabalhar a cada momento.

Nós estamos pedindo para vocês não desistirem. Nós não vamos desistir, vamos esperar para ver o que vai acontecer, e vamos lembrar muito bem nas redes sociais. Vocês sabem muito bem quem está presente aqui, quais os vereadores presentes, que estão aqui dando a sua cara, seu corpo e seu voto para algo que é muito importante. Vejam bem, guardem bem para entender quem engana vocês. Nós somos representantes, nós estamos aqui, não somos de maneira nenhuma pessoas que vêm aqui para resolver problemas pessoais, nós estamos aqui para resolver o coletivo, e o coletivo hoje cobra de cada um de nós que nós possamos derrubar esse veto.

Não ao veto, resistência, sim, continuem aqui, que nós vamos resistir junto com vocês.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para encaminhar, o nobre Vereador Pablo Mello, por delegação de liderança do Republicanos, que dispõe de três minutos.

O SR. PABLO MELLO – Senhora Presidente, como eu já havia falado, é inadmissível que um servidor por CLT, pelas organizações sociais,

a forma de contratação que a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro quer adotar na Saúde, na Educação, enfim, em todas as secretarias da Prefeitura, é óbvio que nós vamos rejeitar o veto enquanto Partido Republicanos. E lembrando que, se o CLT recebe quase R\$ 20, não é salutar, saudável, respeitoso e responsável que um concursado, um servidor direto receba R\$ 12 por 12 anos. Um pouco de vergonha na cara é preciso.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para encaminhar, o nobre Vereador Edson Santos, líder do PT, que dispõe de três minutos.

O SR. EDSON SANTOS – Senhora Presidente, senhoras e senhores vereadores, o texto diz que a Prefeitura vai incorporar, no próximo orçamento, os recursos necessários ao reajuste do vale-alimentação dos servidores. Eu não vejo nenhum problema nisso. Acho que falta diálogo em torno desse veto. Não é um veto que vai, a meu ver, inviabilizar ou criar problema para a administração pública municipal, mas é um artigo que o Vereador Siri inseriu na LDO e que vai ao encontro das necessidades dos servidores do município.

Então, não tem por que nós aqui rejeitarmos esse artigo; o veto, sim. Portanto, o encaminhamento da bancada do Partido dos Trabalhadores é pelo voto NÃO a esse veto, e chamando à razão o conjunto de vereadores dessa Casa, que não estão presentes aqui no momento, para o que está efetivamente escrito aqui, que não constrange o prefeito e que pode perfeitamente, Senhora Presidente, ser absorvido no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. É o que eu tenho a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram NÃO os Senhores Vereadores Alexandre Isquierdo; Carlos Bolsonaro; Celso Costa; Cesar Maia; Dr. Marcos Paulo; Edson Santos; Felipe Michel; Jair da Mendes Gomes; Luciana Boiteux; Luiz Ramos Filho; Marcelo Diniz; Monica Benicio; Monica Cunha; Pablo Mello; Paulo Pinheiro; Pedro Duarte; Tainá de Paula; Tânia Bastos; Teresa Bergher; Thais Ferreira; Vera Lins; Vitor Hugo; Wellington Dias e William Siri 24 (vinte e quatro), não havendo voto favorável. Presentes e votando 24 (vinte e quatro) senhores vereadores)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Presentes e votando NÃO 24 (vinte e quatro) senhores vereadores.

Não há quórum para deliberar sobre a matéria, que voltará em votação. Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL  
EM REGIME DE URGÊNCIA  
EM DISCUSSÃO ÚNICA  
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2615/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JOÃO RICARDO, QUE “DISPÕE SOBRE VISTORIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL A TAXÍMETRO DO MUNICÍPIO”.

PARECER DA: Comissão de Justiça e Redação Pela REJEIÇÃO AO VETO, Relator Ver. Inaldo Silva.

\*Prazo em 30/08/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)





Pela ordem, o nobre Vereador William Siri, que dispõe de três minutos.

O SR. WILLIAM SIRI – Obrigado, Presidente.

Pessoal, quero muito agradecer a vocês por estarem nesta movimentação maravilhosa. Isso é fundamental para a democracia que queremos. Essa democracia se faz, sim, por diversos servidores que estão agora ganhando R\$ 12,00, e o Prefeito Eduardo Paes mobilizou uma boa parte de sua base para não votar. Vocês viram até agora que diversos vetos foram votados.

Mas a eleição está aí – servidores e servidoras, vejam quem não votou, porque o Prefeito Eduardo Paes não gosta de vocês. O Prefeito Eduardo Paes quer privatizar, assim como privatizou a saúde da Cidade do Rio de Janeiro, assim como está começando a privatizar a educação e como está sucateando todos os dias a Guarda Municipal. Ele tanto fala que precisa de segurança para ajudar, mas sucateia a Guarda Municipal. A maioria da Guarda Municipal não recebeu o uniforme, já se vão sete anos. Toda a categoria de servidores está mantendo R\$ 12,00, podendo ano que vem ter um reajuste, que sequer colocamos se seria de R\$ 1,00, de R\$ 10,00, de R\$ 20,00 ou R\$ 50,00. A gente só colocou a previsão, para que tivesse a possibilidade do reajuste, mas ele mobilizou todo mundo.

Eduardo, você está pensando que está com cinquenta nas pesquisas, ainda restam 30 dias. A população está vendo. É sempre importante.

Pessoal, obrigado mais uma vez. É nas ruas que nós vamos derrotar Eduardo Paes.

Obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Em discussão.

A SRA. TERESA BERGHER – Para declaração de voto, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – A matéria ainda está em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.  
Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram NÃO os Senhores Vereadores Celso Costa; Cesar Maia; Dr. Marcos Paulo; Edson Santos; Felipe Michel; Jair da Mendes Gomes; Luciana Boiteux; Luciana Novaes; Monica Benicio; Monica Cunha; Pablo Mello; Paulo Pinheiro; Rosa Fernandes; Tânia Bastos; Teresa Bergher; Thais Ferreira; Vera Lins e William Siri 18 (dezoito), não havendo voto favorável. Presentes e votando 18 (dezoito) senhores vereadores)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Presentes 18 (dezoito) senhores vereadores.

Não há quórum para deliberar sobre a matéria, que voltará em votação. Tendo sido constatada a terceira falta de quórum para deliberar, a Presidência, antes de encerrar, convoca Sessão Ordinária para a próxima terça-feira, dia 10 de setembro, às 14 horas.

A Ordem do Dia para o período de 10 a 12 de setembro será publicada no Diário da Câmara Municipal de segunda-feira, 9 de setembro.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas)

## EXPEDIENTE

### Ofícios

GABINETE DO VEREADOR EDSON SANTOS

DESPACHO:

A imprimir.

Em 05/09/2024

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

OFÍCIO GVES Nº 188/2024.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2024

Exmo Sr.

Vereador CARLO CAIADO

DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a indicação do Vereador Edson Santos para compor a Frente Parlamentar instituída pela Resolução da Mesa Diretora: nº 10485/2021, “FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DA AGRICULTURA CARIOCA”.

Reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Vereador EDSON SANTOS



GABINETE DO VEREADOR PEDRO DUARTE

DESPACHO:

Imprima-se.

Em 05/09/2024

CARLO CAIADO - PRESIDENTE

OFÍCIO GVPD Nº 202/2024

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2024.

Assunto: Acesso à íntegra do processo TRA-PRO-2024/00470.

Sr. Secretário,

Venho, com fulcro no Art. 47, § 2º da Lei Orgânica do Município<sup>1</sup> e, em atenção à necessidade de se cumprir o prazo legal de 24hrs exigido pelo referido dispositivo, comunicar à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA da diligência a ser realizada, com a finalidade de se obter vistas e cópia integral em formato digital do processo TRA-PRO-2024/00470, assim como a disponibilização das peças deste processo para consulta externa na plataforma Processo.Rio.

Por fim, fico no aguardo quanto ao envio do processo administrativo ora solicitado.

Vereador PEDRO DUARTE  
Partido NOVO

Sr. Secretário

Everton da Conceição Gomes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

LEIA O DCM NO SEU  
TABLET, SMARTPHONE  
OU COMPUTADOR

ACESSE: [DCMDIGITAL.CAMARA.RJ.GOV.BR](http://DCMDIGITAL.CAMARA.RJ.GOV.BR)

